DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG.
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Responsável pela Demanda: Matheus Raimundo Bernardo – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de contratação de empresa para fornecimento de materiais químicos destinados ao tratamento de água, para utilização nas atividades da ETA (Estação de Tratamento de Água) do Município de Conceição das Pedras/MG, visando atender às necessidades operacionais do sistema de tratamento e garantir a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mediante aquisição de materiais químicos necessários ao tratamento de água realizado na ETA (Estação de Tratamento de Água) do Município de Conceição das Pedras/MG.

Os materiais são indispensáveis para a realização dos processos de tratamento da água, visando garantir sua qualidade e adequação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.

Considerando a utilização contínua dos produtos químicos nos processos operacionais da Estação de Tratamento de Água e a necessidade de manter o abastecimento regular, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório para registro de preços, possibilitando o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a demanda e a necessidade de consumo da ETA, evitando a falta de produtos essenciais e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes dos materiais químicos, permitindo que os fornecimentos sejam realizados de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da ETA, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais químicos específicos para tratamento de água, destinados à utilização nos processos operacionais da ETA (Estação de Tratamento de Água) de Conceição das Pedras/MG.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações da Administração, conforme a necessidade de consumo e a demanda operacional da Estação de Tratamento de Água, observadas as especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão atender aos requisitos técnicos e às normas aplicáveis ao tratamento de água para consumo humano, devendo ser fornecidos em condições adequadas de armazenamento, transporte e utilização.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos dos materiais químicos foram definidos conforme a necessidade operacional da ETA (Estação de Tratamento de Água), considerando o histórico de consumo dos produtos utilizados nos processos de tratamento e a demanda estimada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Barrilha, leve	Kg	8.000
02	Hipoclorito de cálcio (cloro) 65%, granulada	Kg	6.000
03	Sulfato de alumínio isento de ferro, granulada	Kg	20.000

A relação detalhada dos materiais será apresentada no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os preços praticados no mercado para aquisição de materiais químicos destinados ao tratamento de água, sendo posteriormente detalhado no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos estimados dos materiais químicos foram estabelecidos com base na necessidade de consumo da ETA (Estação de Tratamento de Água), considerando a demanda operacional, o histórico de utilização dos produtos nos processos de tratamento e a necessidade de manutenção da continuidade dos serviços de abastecimento público de água.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e possibilitando melhor planejamento dos fornecimentos.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das futuras aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
02.06.01.17.512.0017.2068 – Manutenção do Sistema de abastecimento de Água – 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Ficha: 280.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

( ) Sim (X) Não

Justificativa: O Município de Conceição das Pedras/MG não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalizado para o exercício vigente.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, pretende-se:

- Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Garantir o fornecimento dos materiais químicos necessários ao tratamento de água;
- Assegurar o funcionamento adequado da ETA (Estação de Tratamento de Água);
- Contribuir para a manutenção da qualidade da água tratada, em conformidade com os padrões de potabilidade;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água à população;

- Possibilitar o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade de consumo da ETA;
- Promover melhor planejamento das aquisições e evitar a falta ou o armazenamento excessivo de produtos.

12. GRAU DE PRIORIDADE

( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

Justificativa: A contratação possui prioridade alta em razão da necessidade contínua de utilização dos materiais químicos nos processos de tratamento de água, sendo indispensáveis para o funcionamento da ETA e para a manutenção dos serviços de abastecimento público.

13. DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A contratação deverá ser realizada em tempo hábil para garantir a disponibilidade dos materiais químicos necessários ao funcionamento da ETA (Estação de Tratamento de Água), permitindo que os fornecimentos sejam efetuados de forma parcelada, conforme as solicitações da Administração, evitando a falta de produtos indispensáveis aos processos de tratamento e possíveis prejuízos à continuidade dos serviços de abastecimento público de água.

14. NECESSIDADE DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

(X) Sim ( ) Não

Justificativa: A elaboração do Estudo Técnico Preliminar permitirá avaliar a necessidade da aquisição, as especificações técnicas dos materiais químicos, os quantitativos estimados e as condições necessárias para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, considerando a importância dos produtos para o funcionamento da ETA e a continuidade dos serviços de tratamento de água, bem como a adequação da utilização do Sistema de Registro de Preços para atendimento da demanda.

15. DECLARAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Declaro que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demanda são verdadeiras e que a contratação é necessária para atendimento do interesse público, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais químicos destinados às atividades da ETA (Estação de Tratamento de Água) do Município de Conceição das Pedras/MG, com a finalidade de garantir a qualidade da água tratada e a continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água à população.

Conceição das Pedras/MG, 10 de novembro de 2026.

MATHEUS RAIMUNDO BERNARDO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Responsável pela Demanda